

RESOLUÇÃO Nº. 008/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a apresentação do “Relatório do Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 3º quadrimestre de 2022 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **30/01/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a apresentação do “Relatório Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 3º Quadrimestre de 2022 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 30 de janeiro de 2023.

Luciana Cristina Demori
Presidente do CMDCA.